

## RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente a Portaria n.º 090/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 3120, páginas 563-566) em 27 de setembro de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

### Onde se lê:

<b>Nome do servidor</b>	Ricardo Besson
<b>Matrícula Funcional</b>	18060-1
<b>Função</b>	Motorista
<b>Secretaria</b>	Secretaria de Saúde
<b>Origem da viagem</b>	Dois Vizinhos
<b>Destino da viagem</b>	Guarapuava, Londrina, Cascavel e Curitiba
<b>Objetivo da viagem</b>	Transporte de pacientes
<b>Data</b>	04,05,06,09,10,11 e 12/09/2024
<b>Valor das diárias</b>	<b>R\$ 883,20 (oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)</b>

### Leia-se:

<b>Nome do servidor</b>	Ricardo Besson
<b>Matrícula Funcional</b>	18060-1
<b>Função</b>	Motorista
<b>Secretaria</b>	Secretaria de Saúde
<b>Origem da viagem</b>	Dois Vizinhos
<b>Destino da viagem</b>	Guarapuava, Londrina, Cascavel e Curitiba
<b>Objetivo da viagem</b>	Transporte de pacientes
<b>Data</b>	04,05,06,09,10,11 e 12/09/2024
<b>Valor das diárias</b>	<b>R\$ 1.181,28,20 (um mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)</b>

Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito